

Guaratinguetá na fase **AMARELA**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

11h às 15h e das 18h às 22h

PROTOCOLOS:

- 01** Manter distanciamento de 02 (dois) metros entre as mesas;
- 02** Atendimento limitado a 40% (quarenta) da capacidade máxima do local, calculada pela área de consumo e não pela área do estabelecimento;
- 03** Mesas com capacidade máxima de 04 (quatro) lugares;
- 04** Servir apenas empratoado (prato feito ou la carte), sendo proibido o self-service;
- 05** Proibido rodízio, exceto quando servido empratoado;
- 06** Proibido utilização de mesa bistrô para quais quer ambientes do estabelecimento;
- 07** Proibido consumo no balcão;
- 08** Em cada mesa deverá ser disponibilizado 02 (dois) dispensers contendo, um com álcool gel 70%, outro com álcool líquido 70%, possibilitando ao cliente que faça a esterelização dos objetos;
- 09** Os dispensers deverão ser higienizados após a saída dos clientes e repostos à mesa para utilização;
- 10** Atendimentos via "Take way" e "delivery" poderão ocorrer até as 22h. Após este horário, apenas o delivery estará autorizado;



Guaratinguetá na fase **AMARELA**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

06h às 10h e das 17h às 21h

PROTOCOLOS:

- 01** Utilização de equipamentos de proteção individual (máscara, luvas e similares) por todos os funcionários, terceirizados e usuários;
- 02** Controle de acesso com dispenser de álcool gel 70%, tanto na entrada quanto em todos os equipamentos;
- 03** Distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os equipamentos;
- 04** Vestiários e Saunas devem permanecer fechados, sendo autorizado somente o uso dos sanitários;
- 05** Os bebedouros devem estar disponíveis para abastecer recipientes individuais e em caso de filas deverá ser mantido o distanciamento de 02 (dois) metros;
- 06** As áreas destinadas a alimentação deverão permanecer fechadas (lanchonetes, cafés e similares);
- 07** Deverão disponibilizar dispensers de álcool gel 70% em todas as áreas do estabelecimento, sendo que nas salas de musculação deverão ser mantidos, no mínimo, cinco frascos para uso concomitante;
- 08** Proceder com a higienização dos equipamentos individuais (colchonetes, halteres e similares) após cada uso;
- 09** Ficam permitidas apenas aulas e práticas individuais, mantendo-se aulas e práticas em grupos suspensas;

